



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 076, de 28 de setembro de 2004

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração das propostas de alteração da Lei 10.330 de 27 de dezembro de 1994 a ser submetida à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e da revisão e aperfeiçoamento do Regimento Interno do CONSEMA, aprovado pela Resolução nº 007/2000.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, criado para elaboração das propostas de alteração da Lei 10.330 de 27 de dezembro de 1994 a ser submetida à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e para revisar e aperfeiçoar o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, aprovado pela resolução nº 007/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA**

Publicado no Diário Oficial do Estado em 01/10/04